

## **DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.235 DE 05 DE OUTUBRO DE 2010**

### **AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.**

**A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA**, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 05/10/2010, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009, e pelo Decreto Estadual nº 42.159, de 02/12/2009,

#### **CONSIDERANDO:**

- o que consta do Processo nº E-07/204.078/2003, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia da empresa PLANURBS S/A PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO para implantação do Condomínio Residencial Multifamiliar, localizado na Rua de Acesso 2º segmento (rua projetada), Gleba nº III, Gragoatá, Município de Niterói,

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º** – Autorizar, nos termos da Deliberação CECA nº 2.555/91, a convocação de Audiência Pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia da empresa PLANURBS S/A PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO, para implantação do Condomínio Residencial Multifamiliar, localizado na Rua de Acesso 2º segmento (rua projetada), Gleba nº III, Gragoatá, Município de Niterói.

**Art. 2º** – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2010

**ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO**  
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 08/10/2010